



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 359 – Agosto/2018

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 040, km 137,1, S/N, Aeroporto
CEP: 62800-000 – Aracati – CE
Fone: (88) 3303.1200



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Aracati

WWW.IFCE.EDU.BR/ARACATI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0005
Portarias -----	0005
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS -----	0013

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Márcia de Negreiros Viana

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Daniel Santo Padilla Garcia



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 101/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

CAMPUS ARACATI

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 093/2018 de 05 de julho de 2018.

Art. 2º Designar o servidor **ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula **SIAPÉ nº 2424979**, pertencente do quadro permanente deste Instituto, como substituto da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Código FG-02, durante os impedimentos legais, eventuais e temporários da titular **SANDRA MARIA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado Executivo, Siapex nº **2279454**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 03 de agosto de 2018.

Márcia de Negreiros Viana

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretor(a) Geral do Campus Aracati**, em 06/08/2018, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120981** e o código CRC **B3FC82CB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 102/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO NETO, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1784241, pertencente do quadro permanente deste Instituto, como substituto da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, Código FG-02, durante os impedimentos legais, eventuais e temporários do servidor titular FILIPHE ATHILA BEZERRA SÁ, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº 1954469.

Art. 2º Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2018.

**MÁRCIA DE NEGREIROS VIANA
DIRETORA GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretor(a) Geral do Campus Aracati**, em 07/08/2018, às 18:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0126299** e o código CRC **E8744768**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 103/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.011118/2018-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 91/2018-DG/AR/IFCE de 28 de junho de 2018.

Art. 2º Altera a Portaria nº 92/2017-DG/AR/IFCE de 10 de outubro de 2017, modificando a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Aracati, em conformidade com os art. 5º e 6º da Resolução nº 004, de 28 de janeiro de 2015 do CONSUP:

ATRIBUIÇÃO/REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SIAPÉ/ MATRÍCULA
Presidente	Rachel Costa Sabry	1794390
	Alan Bezerra Torres	2166562
	Davidson Moura Lopes Silva	2409626
	Ítalo Kiyomi Ishikawa	2409627
	Edson Vieira de Paula Júnior	2409659
Docentes	Francisco de Assis Chagas de Brito	1549036
	Sandro Régio de Araújo Neves	1811310
	Marcos Paiva Scárdua	1841939
	Emanuel Soares dos Santos	1891420
	Glácio Souza Araújo	1579035

Art. 3º O período de renovação parcial dos integrantes do NDE será a cada 3(três) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 10 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretor(a) Geral do Campus Aracati**, em 16/08/2018, às 18:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131469** e o código CRC **EFF565D7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 104/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.011119/2018-65,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera a Portaria nº 94/2017-DG/AR/IFCE de 17 de outubro de 2017, modificando a composição do Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Aracati*:

FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SIAPÉ/MATRÍCULA	SUPLENTE	SIAPÉ/MATRÍCULA
Presidente	Sandro Régio de Araújo	1811310	-	
Coordenação Técnico Pedagógica	Meiriane Rebouças da Silva do Rosário	2165509	Kezia Cristiane dos Santos Dantas	1747970
Docente	Francisco de Assis Chaves de Brito	1549036	Edson Vieira de Paula Júnior	2409659
	Glácio Souza Araújo	1579035	Davidson Moura Lopes Silva	2409626
	Rachel Costa Sabry	1794390	Alan Bezerra Torres	2166562
	Marcos Paiva Scárdua	1841939	Emanuel Soares dos Santos	1891420
Discente	Clarice da Silva Santiago	20171135010092	Grabrielle Rodrigues Alves	20171135010190
	Gabriel Oliveira Rodrigues	20171135010181	Bruno Araújo dos Santos	20171135010394

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 10 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretor(a) Geral do Campus Aracati**, em 11/08/2018, às 12:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131619** e o código CRC **28CDA3A8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 105/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.011120/2018-90,

CONSIDERANDO a Portaria nº 473/GABR/REITORIA, de 14 de junho de 2018 que aprova a aplicação do Manual de Conformidade de Gestão no âmbito do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo a seguir nominados, para atuarem como titulares e/ou substitutos na atividade de Registro de Conformidade de Gestão (RCG) concernente ao Campus de Aracati:

Servidor	Siape	Cargo	CPF:
Daniel Santo Padilla Garcia	2166417	Tecnólogo	***.907.497- **
Silmara Nogueira Lima	2279528	Assistente em Administração	***.875.224- **

Art. 2º Atribui-se, no que tange às atividades do responsável pela Conformidade de Gestão:

- Certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema SIAFI e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;
- Verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;
- Registrar no SIAFI o resultado apurado na verificação realizada dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Acompanhar a alocação e utilização das dotações orçamentárias destinadas à Unidade Gestora;
- Documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuada na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretor(a) Geral do Campus Aracati**, em 11/08/2018, às 12:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131884** e o código CRC **5F8BCBDF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Campus de Aracati

PORTARIA Nº 106/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.011205/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANE PAIVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula **SIAPÉ nº 1891713**, pertencente do quadro permanente deste Instituto Federal, como titular da **Coordenadoria de Controle Acadêmico** do Campus de Aracati, com a Função Gratificada, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 24 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana**, Diretor(a) Geral do Campus Aracati, em 24/08/2018, às 13:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152179** e o código CRC **28A6D3BF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Campus de Aracati

PORTARIA Nº 107/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.011207/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 082/2018 de 13 de junho de 2018;

Art. 2º Designar os servidores lotados neste Campus e abaixo identificados, para conduzir os veículos oficiais colocados à disposição dessa unidade, compatibilizando-se a categoria habilitada ao veículo a ser conduzido:

SERVIDOR	SLAEP	CNH Nº:	CATEGORIA:	VALIDADE	EMAIL:
Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira	1886464	1284455123	B	02/05/2021	cristinalsouza@ifce.edu.br
André Alves Gadelha	2418919	1226164886	AB	06/11/2020	andre.gadelha@ifce.edu.br
Daniel Santo Padilla Garcia	2166417	874575388	AB	14/08/2023	daniel.santo@ifce.edu.br
Marcos Tadeu Barbosa Moreira	2109512	1633554221	B	27/02/2023	marcos.moreira@ifce.edu.br

Art. 3º Para condução dos veículos será necessário o fiel cumprimento:

- Adequação da condução ao estrito interesse da Administração, ao cumprimento do previsto no Manual de Gestão de Frotas do IFCE, especialmente quanto Cap. VI e ao Art. 14, § XIII, dos Cap. VII, e ainda ao cumprimento do Decreto nº 6.403/2008 e IN nº 03/2008;
- Da responsabilidade pela indenização das infrações de trânsito, possivelmente por essas cometidas, durante o período estabelecido por esta Portaria;

Art. 4º Esta Portaria tem validade por um período de 180 dias e entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretor(a) Geral do Campus Aracati**, em 24/08/2018, às 13:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152304** e o código CRC **75F989FF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 108/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.011256/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria de nº 099/2018-DG/AR/IFCE de 31 de julho de 2018, especificamente em seu Art. 2º, mantendo as demais resoluções, reescritas a seguir;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo identificados, para compor a Sub-comissão Própria de Avaliação do *campus*, em conformidade com o Art. 40 do Edital nº 005.2018 de 21 de março de 2018, que trata da Convocação e Normas do Processo Eleitoral:

SERVIDOR	SIAP/MATRICULA	CARGO
FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS	1886941	DOCENTE
VIVIANE PAIVA DE LIMA	1891713	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CÍCERO SILVA RODRIGUES DE ASSIS	20171135010084	DISCENTE
MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA	-	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA

Art. 3º A Sub-CPA do campus tem caráter permanente e esta composição tem prazo de atuação durante o biênio 2018-2022.

Art. 4º Compete a esta Subcomissão em conformidade com o Regimento interno da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Resolução nº 012, de 16 de maio de 2013:

- I – Sensibilizar a comunidade acadêmica para os processos de avaliação institucional;
- II – Desenvolver o processo de autoavaliação, conforme o projeto de autoavaliação definido pela Comissão Central;
- III – Organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades;
- IV – Sistematizar e prestar as informações solicitadas pela Comissão Própria da Avaliação.

Art. 5º A Coordenação da Subcomissão Própria de Avaliação será atribuída ao servidor representante do Corpo Docente e tem caráter permanente;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretor(a) Geral do Campus Aracati**, em 30/08/2018, às 18:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163363** e o código CRC **33220036**.

CAMPUS ARACATI (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/08/2018 A 31/08/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
002603/18	FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS	NI	IF CE	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	08/08/2018	08/08/2018	Aracati (CE)	Beberibe (CE)	Veículo Oficial	0,0
							08/08/2018	08/08/2018	Beberibe (CE)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Oficial	0,5
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados												
Sub-Total											0,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	
002609/18	ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/08/2018	16/08/2018	Aracati (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Próprio	3,0
							16/08/2018	16/08/2018	Fortaleza (CE)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Próprio	0,5
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados												
Sub-Total											3,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	
002641/18	ALRIVANE FERNANDES DE SOUSA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2018	22/08/2018	Aracati (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Próprio	2,0
							22/08/2018	22/08/2018	Fortaleza (CE)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Próprio	0,5
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados												
Sub-Total											2,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	
002642/18	ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA OLIVEIRA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/08/2018	29/08/2018	Aracati (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	2,0
							29/08/2018	29/08/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Oficial	0,5
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados												
Sub-Total											2,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	
002783/18	ELSINE CARNEIRO FALCAO	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2018	29/08/2018	Aracati (CE)	Piracuruca (PI)	Veículo Oficial	1,0
							29/08/2018	30/08/2018	Piracuruca (PI)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Oficial	1,5
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados												
Sub-Total											2,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	
002784/18	AFIA SUELY SANTOS DA SILVA DE ALMEIDA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2018	30/08/2018	Aracati (CE)	Piracuruca (PI)	Veículo Oficial	2,0
							30/08/2018	30/08/2018	Piracuruca (PI)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Oficial	0,5
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados												
Sub-Total											2,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	
002797/18	FABIO JOSE GOMES DE SOUSA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/08/2018	29/08/2018	Aracati (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	2,0
							29/08/2018	29/08/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Oficial	0,5
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados												
Sub-Total											2,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	
002800/18	ODARA SENA DOS SANTOS FEITOSA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	27/08/2018	29/08/2018	Aracati (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	2,0
							29/08/2018	29/08/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Oficial	0,5
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados												
Sub-Total											2,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte		
002890/18	NATALY PINHO CHAVES	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/08/2018	29/08/2018	Aracati (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	2,0	
							29/08/2018	29/08/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Oficial	0,5	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados													
Sub-Total												2,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00		
002891/18	JERFESSON RODRIGUES CORDEIRO	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	22/08/2018	24/08/2018	Aracati (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	2,0	
							24/08/2018	24/08/2018	Fortaleza (CE)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Oficial	0,5	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados													
Sub-Total												2,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00		
002908/18	DAVIDSON MOURA LOPES SILVA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/08/2018	29/08/2018	Aracati (CE)	Guaramiranga (CE)	Veículo Oficial	2,0	
							29/08/2018	29/08/2018	Guaramiranga (CE)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Oficial	0,5	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados													
Sub-Total												2,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00		
003024/18	LUIS CLENIO JARIO MOREIRA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/08/2018	17/08/2018	Limoeiro do Norte (CE)	Aracati (CE)	Veículo Oficial	0,0	
							17/08/2018	17/08/2018	Aracati (CE)	Retorno para Limoeiro do Norte (CE)	Veículo Oficial	0,5	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados													
Sub-Total												0,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00		
003047/18	DAVIDSON MOURA LOPES SILVA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2018	01/09/2018	Aracati (CE)	Limoeiro do Norte (CE)	Veículo Oficial	1,0	
							01/09/2018	01/09/2018	Limoeiro do Norte (CE)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Oficial	0,5	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados													
Sub-Total												1,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00		
003431/18	SOLERNE CAMINHA COSTA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/08/2018	24/08/2018	Limoeiro do Norte (CE)	Aracati (CE)	Veículo Próprio	0,0	
							24/08/2018	24/08/2018	Aracati (CE)	Retorno para Limoeiro do Norte (CE)	Veículo Oficial	0,5	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados													
Sub-Total												0,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00		
003432/18	SOLERNE CAMINHA COSTA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/08/2018	10/08/2018	Limoeiro do Norte (CE)	Aracati (CE)	Veículo Próprio	0,0	
							10/08/2018	10/08/2018	Aracati (CE)	Retorno para Limoeiro do Norte (CE)	Veículo Próprio	0,5	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados													
Sub-Total												0,5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00		
Sub-Total Geral												29,5	5